



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1126 - 29 de Junho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Período de Contribuição: 08/08/2012 a 26/01/2015
Empregador: CENTRO EDUCACIONAL NAIR SUPPO LTDA
Período de Contribuição: 15/02/2017 a 31/01/2018
Empregador: PER. CONTR. CNIS 2
Período de Contribuição: 01/07/2006 a 31/07/2006
Empregador: PER. CONTR. CNIS 3
Período de Contribuição: 01/11/2006 a 31/12/2006
Empregador: PER. CONTR. CNIS 3
Período de Contribuição: 01/01/2007 a 31/01/2007
Empregador: PER. CONTR. CNIS 3
Período de Contribuição: 01/02/2007 a 30/09/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 381

PORTARIA SEMAD Nº 381/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2760/2022 de 13/05/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ROZANGELA PINHEIRO TARDEM**, matrícula nº9667, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/05/1988 a 31/12/1988

Empregador: COOPERCRAMMA - COOPERATIVA REGIONAL DE PISCICULTORES
Período de Contribuição: 01/08/2002 a 30/04/2007

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 382

PORTARIA SEMAD Nº 382/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº3166/2022 de 03/06/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **PATRICIA ALMEIDA**, matrícula nº16020, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 10 (dez) anos e 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/03/2004 a 28/02/2006
Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/03/2006 a 29/02/2008
Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/03/2008 a 28/02/2010
Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/03/2010 a 29/02/2012
Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/03/2012 a 28/02/2014
Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/03/2014 a 30/04/2014
Empregador: HEMOCENTRO SÃO LUCAS - TERAPIA CELULAR
Período de Contribuição: 01/12/2014a 05/05/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 383

PORTARIA SEMAD Nº 383/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2941/2022 de 25/05/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CARLOS AUGUSTO FROES DA CRUZ**, matrícula nº2217, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 08 (oito) anos e 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

Empregador: PROMOCAO PROGRAMACAO E VENDAS LTDA
Período de Contribuição: 02/05/1977 a 05/07/1978

Empregador: EMAQ ENGENHARIA E MAQUINAS S/A - FALIDO
Período de Contribuição: 28/08/1979 a 20/05/1986

Empregador: SETEC TECNOLOGIA LTDA
Período de Contribuição: 03/06/1986 a 09/02/1987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 384

PORTARIA SEMAD Nº 384/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2703/2022 de 11/05/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ADRIANA KLEM MENDONÇA**, matrícula nº9655, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias.

PORTARIA SEMAD Nº 379

PORTARIA SEMAD Nº 379/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº0809/2022 de 11/02/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JORGE ROBERTO GASPAS**, matrícula nº3401, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgão Público, correspondente a 06 (seis) meses, com a averbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional nº20/98.

LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA - PERÍODO 1991/1996.
Averbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional nº20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 380

PORTARIA SEMAD Nº 380/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2620/2022 de 09/05/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **GISELE PEREIRA**, matrícula nº18227, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias.

Empregador: LEGIAO DA BOA VONTADE
Período de Contribuição: 04/04/1996 a 01/10/1996
Empregador: ASSOCIAÇÃO NOBREGA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Empregador: DISTRIBUIDORA DE FERMENTO SERRANA LTDA
Período de Contribuição: 01/09/1990 a 30/04/1992

Empregador: LOJAS YUNES LTDA
Período de Contribuição: 01/10/1992 a 06/01/1993

Empregador: RECONJUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Período de Contribuição: 02/08/1993 a 31/12/1998

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 387

PORTARIA SEMAD Nº 387/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2735, de 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
6008	JANE GOMES LIMA	2735/2022	03/10/2022	31/12/2022	2012/2017

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 388

PORTARIA SEMAD Nº 388/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0725, de 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1691	PAULO RODRIGUES DE BARCELOS	0725/2022	01/04/2022	28/03/2023	2002/2022

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 389

PORTARIA SEMAD Nº 389/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2456, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3571	SUZI ADRIANA DE FREITAS NASCIMENTO	2456/2022	10/06/2022	06/12/2023	1992/2022

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2022.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 390

PORTARIA SEMAD Nº 390/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3048, de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2227	ROGERIO DA COSTA VARGAS	3048/2022	01/08/2022	29/10/2022	2013/2018

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 385

PORTARIA SEMAD Nº 385/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2799, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
9553	PAULA SCHAUSTZ SILVA	2799/2022	01/06/2022	31/05/2024

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração

*Publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1106 - 11 de Maio de 2022

PORTARIA SEMAD Nº 386

PORTARIA SEMAD Nº 386/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2797, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10831	ELISA OLIVEIRA SANTANA ANTUNES	2797/2022	06/06/2022	03/09/2022	2017/2022

- 1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
 Secretária Municipal de Administração



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. Converse com sua família. Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL



ENQUANTO
DURAR O
ESTOQUE

Liberada a **VACINA** contra a
influenza "**GRIPE**" para **TODA**
A POPULAÇÃO A PARTIR
DE 6 MESES de vida

OBS: Pessoas a partir de 12 anos de idade podem ser vacinadas
com dose de Covid-19 e influenza no mesmo dia.

Secretaria Municipal
de Saúde


PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 420 - 29 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1126

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 039/2022, dispensa nº 017/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, no valor de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Sonorização com Show e Locução para atender as necessidades da Fundação Macatur aos Eventos do Parque da Cidade e Feira das Artes, parte integrante do processo Administrativo nº 039/2022.

Cachoeiras de Macacu, 06 maio de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de equipamentos de Sonorização com Show e Locução para atender as necessidades da Fundação Macatur aos Eventos do Parque da Cidade e Feira das Artes, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 039/2022 – Dispensa de Licitação n.º 017/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, com endereço na Rua Monsenhor Emídio Cardoso, 198 - Japuiba – 28685-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Sonorização com Show e Locução para atender as necessidades da Fundação Macatur aos Eventos do Parque da Cidade e Feira das Artes, de acordo com o termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 06 maio de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª chamada

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022.
Proc. Adm. nº 1156/2021.

DATA DE ABERTURA: 12 de JULHO DE 2022.
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS PELO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de junho de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

